



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.245, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “RICARDO SILVA FERNANDEZ TIWATA”.

PDL Nº 71/2024, do Edil José Vinícius Campos Aith

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Ricardo Silva Fernandez Tiwata”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003600350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 04/06/2024 13:32

Checksum: **39C82A80CB8375983342A8610E8313378DBC3EFB60E98CA753F70B52B228E9C8**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/06/2024 13:43

Checksum: **1BE627DB560EE4EFA873E9557663B8EE1397BDC7062A17F332C6796EAC24C13**

